



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ E A EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI – UNYPÓS – DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO AOS SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A ASSEMBLEIA OU PARA OS SERVIDORES, DOIS CURSOS EAD, À ESCOLHA DO SERVIDOR.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu, Primeiro Secretário, Senhor Deputado Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob nº. 277.925.289-87, e seu Diretor Geral, Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04 e a empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI – UNYPÓS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Alexandra Marchioro, 30, Seminário, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Frank Willian Ávila e Silva, residente e domiciliado à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba - PR, inscrito na carteira de identidade sob o nº 9.567.036-9, e CPF/MF sob o nº 055.753.779-70, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o oferecimento para os servidores deste Poder Legislativo, sem qualquer custo para a Assembleia ou para os servidores, de duas opções de cursos de Ensino à Distância, à escolha do servidor, nos seguintes temas:

- 1.1.1 Noções de Gestão Pública (100 horas);
- 1.1.2 Gestão Pública 4.0 (90 horas).

1.2 O servidor poderá realizar a matrícula em apenas uma das opções, dispostas nos itens 1.1.1 e 1.1.2, sendo que ambos os cursos são parte de disciplinas de pós graduação,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

composto por apostilas, rotas de aprendizagem, podcast (arquivo em áudio), videoaulas e avaliação.

1.3 Os servidores possuirão tutoria e suporte e ao final do curso, sendo aprovado, será certificado (curso livre) com a carga horária da disciplina, sendo que o conteúdo poderá ser dispensado em uma Pós Graduação de sua escolha, podendo usufruir desconto de 65% sobre o valor integral do curso escolhido.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Caberá à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: Promover a divulgação deste Termo de Cooperação Técnica, junto aos servidores, em todos os meios de comunicação que esta dispôr, e que são permitidas pelo regulamento interno ou estatuto da Entidade/Instituição.

2.2 Caberá à Eficiência Capacitação e Treinamento EIRELI – Unypós: Cumprir integralmente o disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

3.1 Fica estabelecido que não haverá encargo financeiro decorrente do presente Termo de Cooperação Técnica.

3.2 Haverá custo, tão somente, aos servidores que optarem por fazer a referida capacitação como pós-graduação lato sensu, reconhecida pelo MEC em todo território nacional, apresentamos a condição de bolsas de estudo com 65% de desconto, a partir do valor aplicado ao varejo. Sendo que ao final, receberão, desde que cumpridos os requisitos da Resolução 01/2018 CNE-CES/MEC, o título de PÓS GRADUAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, desde que a parte interessada comunique a outra parte seu interesse na prorrogação 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

5.1 O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido a qualquer tempo, nas seguintes condições:

A) por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;

B) por descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO

6.1 O inadimplemento de qualquer das cláusulas ora avençadas, facultará à parte prejudicada a rescisão do presente Termo, mediante aviso por escrito, e a responsabilização pelos danos eventualmente causados, na forma da legislação aplicável.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO

7.1 As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

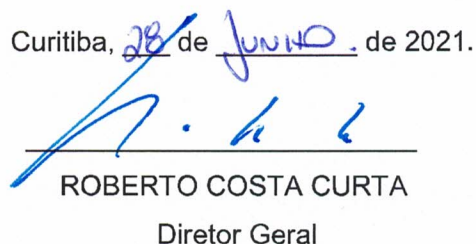
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 Os casos omissos e dúvidas oriundas do presente Termo serão preliminarmente resolvidas de comum acordo entre as partes, ficando eleito o foro de Curitiba/PR, para solucionar demandas, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

Curitiba, 28 de Junho de 2021.



ROBERTO COSTA CURTA
Diretor Geral


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

FRANK WILLIAN ÁVILA E SILVA

CEO

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI – UNYPÓS

Testemunhas:
1ª 
Assinatura
Nome: Eliane Jordau
RG: 6397928.7
CPF: 019.012.019-37

2ª 
Assinatura
Nome: Paulo CESAR SABIM
RG: 4544663-8
CPF: 796978079.34

Termo de Cooperação Técnica n001.2021 (1).pdf

Documento número #b2e065c8-4706-41d7-b38e-40fbefb78e3c

Assinaturas



Frank Willian
Assinou

Log

- 28 jun 2021, 13:44:54 Operador com email financeiro2@unypos.com.br na Conta a74e9354-7e52-40d4-9906-1c28fd93464b criou este documento número b2e065c8-4706-41d7-b38e-40fbefb78e3c. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2021 (13:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jun 2021, 13:45:24 Operador com email financeiro2@unypos.com.br na Conta a74e9354-7e52-40d4-9906-1c28fd93464b adicionou à Lista de Assinatura: hellen@unypos.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frank Willian e CPF 055.753.779-70.
- 28 jun 2021, 13:45:31 Operador com email financeiro2@unypos.com.br na Conta a74e9354-7e52-40d4-9906-1c28fd93464b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2021 (13:33).
- 28 jun 2021, 13:46:16 Frank Willian assinou. Pontos de autenticação: email hellen@unypos.com.br (via token). CPF informado: 055.753.779-70. IP: 191.177.164.174. Componente de assinatura versão 1.120.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jun 2021, 13:46:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b2e065c8-4706-41d7-b38e-40fbefb78e3c.

Hash do documento original (SHA256): 3c763ce1716128cefd367e473fe56bc97bfdb374f5b24951618bf6a59325b1c7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b2e065c8-4706-41d7-b38e-40fbefb78e3c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.